



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
AVENIDA VITÓRIA, 167
CEP: 84620-000
CNPJ: 76.339.688/0001-09

Projeto de Lei nº 1412/2011

DATA: 15 de setembro de 2011

Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar Termo de Cessão de uso de duas áreas de terras na área industrial e dá outras providências.

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, propõe ao legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar Termo de Cessão de Uso, de duas áreas de terras na área industrial situada na Linha Antas neste Município, sendo os lotes urbanos números 06 e 07 com áreas de 2.775,00m/2 e 2.275,00m/2 com as respectivas benfeitorias e equipamentos.

Artigo 2º- A cessão de que trata o artigo 1º destina-se a atender a Cooperativa da Agricultura Familiar Integrada – COOPAFI CRUZ MACHADO, inscrita no CNPJ sob nº 08.696.735/0001-03 com o objetivo de desenvolvimento do papel da cooperativa de comercialização da produção da agricultura familiar no Município.

Parágrafo primeiro: As referidas áreas com benfeitorias e respectivos equipamentos serão cedidos pelo prazo de 05(cinco) anos, podendo ser renovado por igual período desde que atendida a finalidade proposta, assim como, respeitados os critérios e condições postas junto ao Termo de Cessão de Uso.

Artigo 3º - Demais condições serão estabelecidas no Termo de Cessão a ser firmado entre as partes.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 15 de setembro de 2011.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal